



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2023

**Súmula:** Revoga o DECRETO Nº 114/2023 e reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.

O prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Decreta:**

Art 1º - Revogar o Decreto de nº. 114/2023;

Art 2º - Aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2023 - Ata de nº 04, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal nº 935/2014.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vanderleia Volff	Secretaria de Educação	Titular
Magda Boeira Gomes	Secretaria de Educação	Suplente
Liliam Kelli Padilha dos santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Marcia Baumann	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jose Rafael Leporassi	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos	Titular
Sidnei Veiga	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hidricos	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Francilene Leal Mendes	APAE	Suplente
Pedro Leal dos santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Milton Castilho Padilha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Vitorino Coradin	Cooperativa Coopergalo	Titular



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Fernandes Daros	Cooperativa Coopergalo	Suplente
Marilza Aparecida	Associação Vila Rural São Francisco	Titular
Nelci Paduan Bordoletti	Associação Vila Rural São Francisco	Suplente
Felipe Luiz Bevilaqua	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Titular
Evelin Loriane Nascimento de araujo	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Suplente
Marcelino Rodrigues de Chaves	Associação Cinderela	Titular
Antonio Moura	Associação Cinderela	Suplente
Jose Meira Pacheco	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Titular
Miguel Lopes Camargo	Associação Vila rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Nilceia Senchechem	Agricultura familiar	<b>Presidente</b>
Jeane Aparecida Almeida	Agricultura familiar	<b>Vice- Presidente</b>

Art 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 06 de dezembro de 2023

João *konjunki*

Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 201/2023 – QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAGINA 02**

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 212/2023**

**SÚMULA** INSTITUI FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023 EM RAZÃO DO DIA DA PADROEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, DOGMA DA FÉ CRISTÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado em todo território municipal de Cantagalo, no dia 08 de Dezembro de 2023, em razão do dia da Imaculada Conceição, padroeira do município.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2023**

**Súmula:** Revoga o DECRETO Nº 114/2023 e reestruturação dos membros representativos do Conselho Municipal de segurança Alimentar e Nutricional.

O prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**Decreta:**

**Art 1º** - Revogar o Decreto de nº. 114/2023.

**Art 2º** - Aprovação em reunião extraordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2023 - Ata de nº 04, a reestruturação deste Conselho sendo composto por membros da sociedade civil e governamental, conforme a Lei Municipal nº 935/2014.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
<b>Governamental</b>		
Vanderleia Volff	Secretaria de Educação	Titular
Magda Boeira Gomes	Secretaria de Educação	Suplente
Liliam Keli Padilha dos santos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Marcia Baumann	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jose Rafael Leporassi	Secretaria de Agricultura	Titular
Rafaela Arce Funes	Secretaria de Agricultura	Suplente
Ivanir Ecco	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Titular
Sidnei Veiga	Secretaria de Meio Ambiente e recursos Hídricos	Suplente
<b>Não Governamental</b>		
Elizabeth Guimaraes Daros	APAE	Titular
Franciene Leal Mendes	APAE	Suplente
Pedro Leal dos santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular
Milton Castilho Padilha	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Vitorino Coradin	Cooperativa Coopergalo	Titular

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Fernandes Daros	Cooperativa Coopergalo	Suplente
Mariza Aparecida	Associação Vila Rural São Francisco	Titular
Neici Paduan Bordoletti	Associação Vila Rural São Francisco	Suplente
Felipe Luiz Bevilacqua	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Titular
Evelin Loriane Nascimento de araujo	Associação Amigos da Casa Lar do idoso	Suplente
Marcelino Rodrigues de Chaves	Associação Cinderela	Titular
Antonio Moura	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Jose Meira Pacheco	Associação Vila Rural Nossa senhora Aparecida	Titular
Miguel Lopes Camargo	Associação Vila rural Nossa senhora Aparecida	Suplente
Niceia Senchechem	Agricultura familiar	Presidente
Jeane Aparecida Almeida	Agricultura familiar	Vice- Presidente

**Art 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 06 de dezembro de 2023

**João Konjunski**  
 Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 CANTAGALO - PARANÁ  
 Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85160-000  
 www.cantagalo.pr.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº: 12/2023**

**SUMULA:** Dispõe sobre a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao demonstrativo Sintético do exercício do ano de 2022

O Conselho Municipal de Assistência social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº.270/95 com alteração na Lei nº 669/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a prestação de contas dos Serviços, Programas de Gestão (IGD SUAS e IGD PBF) referente ao Demonstrativo Sintético SUAS Web do exercício do ano de 2022.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 05 de dezembro de 2023.

**Juliana Ribeiro dos Santos Barreto**  
 Presidente do CMAS